

Goiânia, 12 de agosto de 2019.

À

EMPRESA GLOBAL ENGENHARIA LTDA

E-mail: globalscbr@gmail.com

Referente: CERTAME 15.3-002/2018 – SANEAGO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS PLANIALTIMÉTRICOS E SEMI-CADASTRAIS, ÁREAS ESPECIAIS, FAIXAS E DOCUMENTAÇÃO PARA VÁRIAS CIDADES/LOCALIDADES DO ESTADO DE GOIÁS.

Prezados Senhores,

Considerando a Proposta de Percentual de Desconto ofertada por vossa empresa ao certame licitatório 15.3-002/2018, de 35,6%, esta Comissão procedeu a análise da efetividade da proposta apresentada, nos termos do art. 51, inciso V, da Lei 13.303/2016. Após analisadas e conferidas as informações expressas na Proposta de Percentual de Desconto e na Planilha Orçamentária, esta Comissão declarou como efetiva a proposta da vossa empresa, com valor global de R\$ 1.413.317,57 (um milhão, quatrocentos e treze mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos).


Em atendimento ao rito estabelecido na Lei nº 13.303/2016, em seu art. 51, inciso VI, e art. 57, que trata da negociação de condições mais vantajosas para a Administração, CONVOCAMOS vossa empresa para manifestar, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, em documento formal, devidamente assinado pelo responsável legal, acerca da possibilidade de aumento do desconto inicialmente ofertado e, conseqüentemente, redução do valor global da contratação.



Roberto Braga
Membro de Comissão
Permanente de Licitação



Victor Leandro Arantes Chaves
Membro da Comissão
Permanente de Licitação



Ednilson Alves da Rocha
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação